

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA nº 69/2024

O professor(a) Fernando de Jesus Moreira Junior da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 007/2024 – ITI Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 007/2024 – ITI Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	DESENVOLVIMENTO DE TESTES ADAPTATIVOS INFORMATIZADOS
Unidade de Ensino	CCNE
Departamento/Laboratório	Estatística
Registro na UFSM nº	060211
Área do CNPq (3º nível)	Multidisciplinar

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	25 a 31 de julho de 2024
Avaliação dos candidatos	05 a 06 de agosto de 2024
Divulgação do resultado preliminar	até 07 de agosto de 2024
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	08 de agosto de 2024
Análise dos pedidos de reconsideração	09 de agosto de 2024
Divulgação do Resultado Final	09 de agosto de 2024
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 13 de agosto de 2024
Indicação do bolsista no Portal	até 23 de agosto de 2024
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail fernando.junior@ufsm.br, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

- 3.1 Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo A)
- 3.2 Carta de intenções (Anexo B)
- 3.3 Comprovante de matrícula no(s) curso(s) de graduação da UFSM.
- 3.4 Currículo Lattes atualizado.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

4.1. Análise da disponibilidade do aluno (disponibilidade de 20h semanais) em caráter eliminatório.

4.2. Serão priorizados alunos do Curso de Bacharelado em Estatística.

4.3. Serão priorizados alunos que já participaram em anos anteriores no projeto em questão, na condição de bolsista, participante ou colaborador.

4.4. Será realizada uma entrevista com cada candidato individualmente, podendo ser presencial ou online, em data e hora a combinar com o candidato, com o objetivo de explicar o projeto e verificar se o candidato compreende o que se pretende implementar, assim como tirar eventuais dúvidas. A entrevista será de caráter eliminatório.

4.5. Será consultada a Média Geral Acumulada (MGA) no histórico escolar do candidato. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente da MGA, respeitando os itens 4.1, 4.2, 4.3 e 4.4 desse edital. Em caso de empate no escore, será priorizada o candidato com maior idade, conforme o estatuto do idoso.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 13 de agosto de 2024. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

6. DA IMPLEMENTAÇÃO DA COTA

A implementação da bolsa ao(s) aluno(s) classificados fica condicionada a liberação da(s) cota(s) de bolsa(s) obtida(s) junto aos editais de concessão aos docentes e atendimentos ao cronograma e exigências específicas das agências de fomento que disponibilizam as cotas (CNPq ou FAPERGS) para indicação do aluno bolsista.

Santa Maria, 22 de julho de 2024.

ANEXO A

FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto no segundo semestre de 2024:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

ANEXO B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, _____, portador do RG _____,
CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus
_____, tenho interesse em participar como bolsista do projeto de pesquisa.

Plano de trabalho do bolsista:

O Teste Adaptativo poderá ser elabora em site, software ou aplicativo, em decisão a ser tomada entre o orientador do projeto e o bolsista. Essencialmente, o bolsista deverá ter conhecimento de alguma linguagem de programação (de site, software ou aplicativo) para elaborar: o design do teste, um módulo para o administrador do teste, e um módulo para o usuário do teste.

O módulo para o administrador do teste deverá abranger as opções de configuração do teste (opções de seleção de itens, métodos estatísticos de estimação, modelos da TRI, taxa de exposição, critérios de parada) e uma forma de inserir as questões do teste (inserção do conjunto de itens – descrição, opções de respostas, e parâmetros estatísticos). O bolsista terá o apoio de outro bolsista da área da estatística, o qual auxiliará a implementação da modelagem estatística. Os dois bolsistas deverão trabalhar em conjunto, pois as atividades de ambos se complementam, a fim de poder atingir os objetivos do projeto.

Nessa carta de intenções, descreva brevemente suas habilidades, conhecimentos e experiências que possui em linguagem de programação (de site, software ou aplicativo).